
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 9.956, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida, por meio desta Lei, a revisão geral anual na remuneração dos Defensores Públicos e servidores, efetivos e comissionados, da Defensoria Pública do Estado do Pará, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, em 4,18% (quatro inteiros e dezoito centésimos por cento), conforme os Anexos I e II da presente Lei.

Parágrafo único. A apuração do índice de revisão de que trata o caput deste artigo considerou a inflação do período de maio de 2022 a abril de 2023 pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 2º A revisão geral anual na remuneração de que trata esta Lei também é aplicável aos cargos de Direção e Assessoramento Superior, bem como às Funções Gratificadas, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de junho de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO I
TABELA QUADRO PERMANENTE E EM EXTINÇÃO
QUADRO PERMANENTE

CARGO	CLASSE	REFERÊN- CIA	VENCIMENTO BASE	GE 80%	REMUNERA- ÇÃO
DEFENSOR PÚBLICO	INICIAL	I	14.246,28	11.397,02	25.643,30
DEFENSOR PÚBLICO	INTERMEDIÁ- RIA	II	15.670,89	12.536,71	28.207,61
DEFENSOR PÚBLICO	FINAL	III	17.237,99	13.790,40	31.028,39
DEFENSOR PÚBLICO	ESPECIAL	IV	18.961,78	15.169,43	34.131,21
		XII	3.259,98	-	3.259,98

AUXILIAR DE DEFENSORIA	C	XI	3.196,06	-	3.196,06
		X	3.133,38	-	3.133,38
		IX	3.071,94	-	3.071,94
	B	VIII	2.953,80	-	2.953,80
		VII	2.895,87	-	2.895,87
		VI	2.839,10	-	2.839,10
		V	2.783,43	-	2.783,43
	A	IV	2.676,37	-	2.676,37
		III	2.623,89	-	2.623,89
		II	2.572,44	-	2.572,44
		I	2.522,00	-	2.522,00
	TÉCNICO EM TI DE DEFEN- SORIA PÚBLICA/TÉCNICO DE DEFENSORIA/ MOTORISTA DE DEFEN- SORIA	C	XII	4.137,44	-
XI			4.056,31	-	4.056,31
X			3.976,77	-	3.976,77
IX			3.898,80	-	3.898,80
B		VIII	3.748,85	-	3.748,85
		VII	3.675,34	-	3.675,34
		VI	3.603,28	-	3.603,28
		V	3.532,63	-	3.532,63
A		IV	3.396,74	-	3.396,74
		III	3.330,16	-	3.330,16
		II	3.264,84	-	3.264,84
		I	3.200,84	-	3.200,84
ANALISTA DE DEFENSORIA	C	XII	5.170,99	4.136,80	9.307,79
		XI	5.069,59	4.055,68	9.125,27
		X	4.970,19	3.976,15	8.946,34
		IX	4.872,73	3.898,19	8.770,92
	B	VIII	4.685,32	3.748,26	8.433,58
		VII	4.593,46	3.674,77	8.268,23
		VI	4.503,38	3.602,71	8.106,09
		V	4.415,09	3.532,07	7.947,16
	A	IV	4.245,27	3.396,22	7.641,49
		III	4.162,04	3.329,63	7.491,67
		II	4.080,43	3.264,34	7.344,77
		I	4.000,41	3.200,33	7.200,74

QUADRO EM EXTINÇÃO

CARGO	REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO
ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	A1	3.200,84
AUX. ADMINISTRATIVO	A1	3.200,84
AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	A1	3.200,84
AUX. DE OBRAS DE MANUT. A	A1	2.522,00
AUX. SERV. GERAIS A	A1	2.522,00
AUXILIAR TÉCNICO	A1	3.200,84
BRAÇAL	A1	2.522,00
ENC.TERMINAIS RODOVIARIOS	A1	2.522,00
ESCREV. DATILOGRAFO	A1	2.522,00
FAXINEIRO	A1	2.522,00

ANEXO II

TABELA CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS COMISSIONADOS/FUNÇÕES GRATIFICADAS	VENCIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL	26.838,55
SUBDEFENSOR GERAL	14.869,74

CORREGEDOR GERAL	6.114,20
OUVIDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	6.114,20
DIRETOR METROPOLITANO	6.114,20
DIRETOR DO INTERIOR	6.114,20
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA	6.114,20
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6.114,20
CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL	6.114,20
COORDENADOR DE NÚCLEO DE INFORMÁTICA	4.585,64
COORDENADOR DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO	4.585,64
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	4.585,64
COORDENADOR DE POLÍTICA CRIMINAL METROPOLITANO	4.585,64
COORDENADOR POLÍTICA CÍVEL METROPOLITANO	4.585,64
COORDENADOR DE POLÍTICA CRIMINAL DO INTERIOR	4.585,64
COOR.POL.CIVEL, INFÂNCIA E JUVEN. DO INTERIOR	4.585,64
COOR.POL. INFÂNCIA E JUVEN. METROPOLITANO	4.585,64
ASSESSOR NÍVEL II	4.585,64
CHEFE DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	6.114,20
SUBCHEFE DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	4.585,64
AJUDANTE DE ORDENS	2.674,97
OFICIAL DE GABINETE	4.000,41
ASSESSOR TÉCNICO	4.000,41
ASSESSOR JURÍDICO	4.000,41
COORDEN. DE NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	2.674,96
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	2.674,96
GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	2.674,96
GERENTE DE SERVIÇOS	2.674,96
GERENTE DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO	2.674,96
GERENTE DE PERÍCIAS E AVALIAÇÃO	2.674,96
GERENTE DE SERVIÇOS PSICOSSOCIAL	2.674,96
SECRETÁRIO GERAL DA DIRETORIA METROPOLITA	2.674,96
SECRETÁRIO GERAL DE DIRETORIA DO INTERIOR	2.674,96
COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL	2.674,96
COORDENADOR DE NÚCLEO METROPOLITANO	2.674,96
COORDENADOR DE ENSINO E PESQUISA	2.674,96
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO	2.674,96
COORDENADOR DE FINANÇAS	2.674,96
COORDENADOR DE APOIO TÉCNICO	2.674,96
ASSESSOR NÍVEL I	2.674,96
GERENTE DE TRANSPORTES	2.674,96
SECRETÁRIO DE NÚCLEO METROPOLITANO	1.375,69

SECRETÁRIO DE NÚCLEO DO INTERIOR	1.375,69
SECRETÁRIO DE GABINETE	1.375,69
SECRETÁRIO DE DIRETORIA	1.371,61
FUNCAO GRATIFICADA FG-DFP-01	1.040,30
FUNCAO GRATIFICADA FG-DFP-02	1.412,76
FUNCAO GRATIFICADA FG-DFP-03	1.926,49
FUNÇÃO GRATIFICADA FG-NSI-01	1.040,30
FUNÇÃO GRATIFICADA FG-NSI-02	1.412,76

DOE N° 35.453, DE 28/06/2023.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.